

INDICAÇÃO nº 200/2009

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, que determine a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, providenciar a “inclusão no calendário de eventos oficiais do Município de Dois Vizinhos o evento *Fest Bar*”.

JUSTIFICATIVAS

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

O evento denominado *Fest Bar* organizado e promovido pelo Grupo Carnavalesco “*Fecha Bar*” tem motivado e atraído grande população de Dois Vizinhos e também de cidades vizinhas, passando a ser evento referencial para esta época do ano.

Diante disto entendemos ser de bom encaminhamento a Administração Municipal providenciar a inclusão deste evento no Calendário Oficial de Eventos do Município de Dois Vizinhos.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR
em 09de outubro de 2009.

Vereador Lauro Lorenço Giacomini - PMDB